



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº3471/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.018130/2015-35,**

**RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOSÉ ANGELO BARLETTA CRESCENTE**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **28 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 28.08.2008 a 28.08.2010; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **28 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 28.08.2010 a 28.08.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de outubro de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor